



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 12 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para:

Referencia:

Processo: nº 17801/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 615/2025

Autoria: João Galhardi

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de casos de maus-tratos a animais atendidos em estabelecimentos veterinários, pet shops, clínicas, hospitais veterinários e demais locais que prestem serviços relacionados a animais no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Retirado - Arquivado

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Próxima Fase:

Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.